



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº613 / SEAD-PI
de 2026.

Teresina/PI, 20 de maio

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00240.002096/2025-84

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

PRESTADOR DE SERVIÇO: Empresa MR DISTRIBUIDORA DE MAQUINA, APARELHOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da SADA.

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS:

SEFAZ: CGFR - Despacho 2363 (0024178785)

Anexo Parecer Referencial PGE (0019685933)

VALOR: R\$ 62.725,56 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Trata-se de autorização solicitada pela **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI** para **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da SADA, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Termo de Referência 0019645287

Anexo Mapa de Preços (0019647209)

Minuta de Contrato 0019661217

Declaração - de uso da Minuta padrão PGE (0019663115)

Autorização 0019689314

Nota de Reserva -00072- MATERIAL DE EXPEDIENTE (0022709025)

Entre outros documentos.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí através do Ofício 1064 (0024204410), para autorização do Secretário, nos termos da Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:

(...)

XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.

Na oportunidade, devem ser observadas as seguintes informações ao órgão solicitante:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ.**

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle CGE, PGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS OU COMPRAS (ARTS. 74 E 75 DA LEI Nº14.133/2021)

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos a fim de que o Secretário de Administração do Estado do Piauí **AUTORIZE** ou não que a **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI** para contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos Administrativos

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

AUTORIZO NA FORMA DA LEI**(x) SIM****() NÃO**

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 20/05/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 20/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024224141** e o código CRC **FFC5A7CC**.